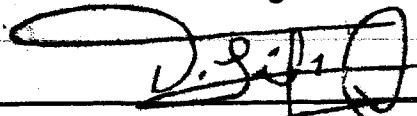


municipal de Cadastramento), com padrão de vencimento 18.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a incluir nos orçamentos, verba específica para atender o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 24 de dezembro de 1968.



~~Deodato~~ Leopardo da Silva  
Prefeito Municipal

## Lei Nº 153 - de 24 de dezembro de 1968

Eu, Deodato Leopardo da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, a título de Alimentação aos Funcionários do D.M.E.R., ajuda de custo que será paga mensalmente através de folhas específicas de pagamento.

Parágrafo Único - Fica estabelecido somente os funcionários municipais nomeados e lotados no D.M.E.R., farão jus do disposto neste artigo.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito especial, anulando as

ações que fulgar comêntes no atual orçamento para fazer face as despesas decorrentes do artigo anterior.

Parágrafo Único - Nos orçamentos futuros serão incluídas dotações específicas para atender as despesas criadas pela presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a data de sua publicação, renegadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em ~~24 de dezembro~~ de 1968.

~~Deodoro Leonardo da Silva~~  
Prefeito Municipal

### Lei Nº 154 - de 14 de Abril de 1969

Eu, Deodoro Leonardo da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, usando das atribuições que me são conferidas pelas Leis,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Edil Clodualdo Calixto de Alencar:

Art. 1º - A atual Rua Formoso, da sede do município, passa a denominar Rua Natanael Teles de Andrade, em homenagem àquele ilustre cidadão que se constituiu em um batalhador pelo engrandecimento do município, e além disso, foi um exemplo de retidão honestidade e humanitarismo.